



**EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR EM ATENDIMENTO À AÇÃO
JUDICIAL**

O Diretor da EE. Geraldo Enéas de Campos informa **aos inscritos e classificados no processo de atribuição de aulas 2025**, que haverá atribuição em atendimento à ação judicial, conforme segue:

Aluno	Ano/Série	Aulas	Período	Dia e Horário da Atribuição na Escola	Observação:
MARCELO COSTA BORGHEZANI, (TEA)	EF – 6º Ano	30	Tarde	25/03/2024 às 9h	Professor auxiliar capacitado para dar assistência contínua

Atenção:

1. O candidato deve comparecer à Escola de interesse no dia e horário marcado para participar da atribuição.
2. O candidato deve levar para atribuição os seguintes documentos: RG, CPF, Diploma e Histórico Escolar da graduação e de curso referente à Educação Especial – necessidade do aluno.

Indaiatuba, 24/03/2025.


Priscila M. P. Rodrigues Santos
Diretor de Escola
RG: 17.672.169-1

Priscila Maria Pereira Rodrigues dos Santos
RG: 17.672.169-1
Diretor Escolar